



# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO nº 005/2013



JOSÉ APARECIDO MENDES RAMOS, Vereador desta Câmara Municipal, com fulcro no artigo 8º, inciso IX e artigo 12, parágrafo 3º, da Lei Orgânica c.c. artigos 118 e 122, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem requerer providências deste Executivo Municipal, no sentido de “realizar a coleta de lixo na Olaria”, neste Município, no período máximo de dez em dez dias.

## JUSTIFICATIVA

Os moradores tem procurado este Vereador para tentar solucionar o problema que vem causando transtornos no referido local. Com o período das chuvas, e a demora na retirada do lixo, os resíduos se espalham, acumulando moscas, mosquitos e larvas de pernilongos, o que poderá transmitir doenças, inclusive a proliferação da dengue.

Portanto pedimos apoio aos nobres pares.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.

**APROVADO**

ÚNICA Discussão e Votação:

27/02/2013

Presidente

Ronaldo de Oliveira Santos  
Vereador

JOSE APARECIDO MENDES RAMOS  
Vereador